



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	--	------------

Resolução Nº 31, de 17 de maio de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Regulamento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021.


Resolve:

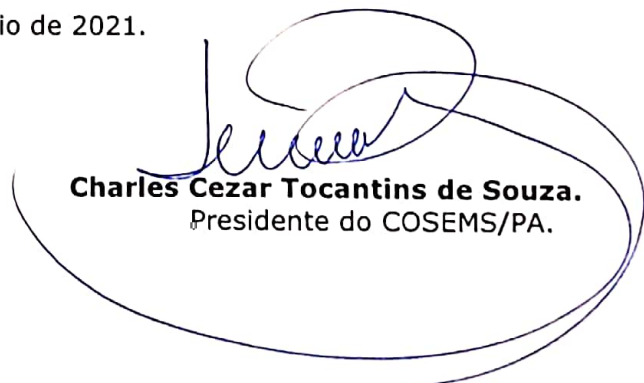
Art. 1º - Homologar as Resoluções CIB, abaixo relacionadas, que aprovam "Ad Referendum" a ampliação de Leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus sob gestão municipal e estadual, conforme descritos nos anexos das referidas Resoluções.

- I – Resolução Nº 16, de 17 de março de 2021;
- II- Resolução Nº 17, de 25 de março de 2021;
- IV - Resolução Nº 25, de 19 de abril de 2021.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.